

TERMO DE CONVENIO/PARceria

CONVENIENTE: SESCO - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas da Grande Florianópolis, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Florianópolis (SC), localizada na Rua Felipe Schimdt, 303 – 9 andar – Edifício Dias Velho, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 80.672.587/0001-140, doravante denominada SESCO/GRANDE FLORIANÓPOLIS neste ato representado pelo seu presidente Sr. Fernando Baldissera.

CONVENIADA: JOAQUIM DE SOUZA NETO - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São José (SC), localizada na Rua Nove de Julho nº 1456, Bairro Ipiranga, inscrita no CNPJ sob o nº 80.722.770/0001-87.

O presente instrumento tem por objeto a instituição de convenio/parceria entre as partes para disponibilizar condições especiais aos associados da **CONVENIENTE** na aquisição dos produtos da **CONVENIADA**, conforme cláusulas que seguem:

1. Por meio do presente a **CONVENIADA** compromete-se a oferecer aos associados da **CONVENIENTE** um desconto de **20% na aquisição de Malotes de material sintético, conforme tabela de preços vigentes à época da aquisição.**
2. As partes ajustam que o desconto estabelecido na cláusula anterior será aplicado para a aquisição mínima de 50 (cinquenta) unidades e para malotes com as seguintes características: na cor de interesse do associado (cliente), sem alça, com logomarca de 01 (uma) cor, tamanho: 40 cm de Largura x 30 cm de Altura. No caso do associado (cliente) pretender que a sua logomarca seja representada com mais de 01 (uma) cor será acrescido o valor de R\$ 1,00 (um real) por cor solicitada.
3. Em contrapartida aos descontos previstos na cláusula primeira, a **CONVENIENTE** divulgará o presente convênio à sua base de associados, com a frequência que entender conveniente e à seu exclusivo critério, por meio dos seus meios de comunicação, tais como internet, mala direta, dentre outros.
4. No fornecimento dos produtos/malotes objeto do presente convênio serão assegurados aos associados da **CONVENIENTE** os mesmos padrões técnicos dispensados aos demais usuários da **CONVENIADA**.
5. Para fazer jus ao benefício mencionado no item 1, o associado da **CONVENIENTE** deverá comprovar à **CONVENIADA** a sua associação e regularidade junto ao setor financeiro da **CONVENIENTE**. Caso contrário, a **CONVENIADA** deverá aplicar os valores oficiais de sua tabela de preços.
6. A **CONVENIADA** poderá fazer menção ao presente convênio em seu material publicitário.
7. A **CONVENIENTE** não tem qualquer responsabilidade por débitos decorrentes dos atendimentos oriundos deste convênio a benefícios de seus associados, bem como a prestação de serviço ou fornecimento de produto não gerará nenhum custo ou vínculo com a **CONVENIENTE**.
8. Em outras palavras, a **CONVENIENTE** não se responsabiliza pelo pagamento do serviço prestado, cabendo ao associado pagar o que foi acordado diretamente à **CONVENIADA**.
9. As partes reservam-se no direito de encerrar o convênio quando lhes convier, devendo apenas notificar por escrito a outra parte, com prazo de 30 dias, a fim de evitar transtornos aos associados.
- 9.1. No caso de contratos de prestação de serviço em andamento, as partes obrigam-se a manter as condições dispostas neste Convênio.

Cláudia Nunes de Oliveira
OAB/SC 18.093 Tel/Fax (48) 3322-0001
www.telini.adv.br

10. A **CONVENIADA** deve manter seu cadastro na **CONVENIENTE** atualizado e avisar qualquer mudança de endereço, telefone ou qualquer informação que possa ser útil aos associados.
11. As partes elegem o foro da Comarca de Florianópolis, SC, para dirimir qualquer litígio por ventura ocorrido com o presente contrato.

E por estarem de pleno acordo com os termos do contrato, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Florianópolis/SC, 09 de janeiro de 2013.


Cláudia Nunes de Oliveira
OAB/SC 18.093 Tel/Fax: (48) 3322-0001
www.felini.odv.br



CONVENIENTE
Fernando Baldissera
Presidente
SESCON Grande Florianópolis



CONVENIADA
Joaquim de Souza Neto - Me

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: